



Quarta-feira, 13 de setembro de 2023

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTÔNIA  
DECRETO Nº 189/2023

Homologa parecer exarado por Comissão Municipal de Pregão e Equipe de Apoio sobre julgamento de propostas apresentada em atendimento ao disposto no Edital de Pregão Presencial nº. 047/2023 de 22 de agosto de 2023 e dá outras providências.

**CLAUDENIR GERVASONE** – Prefeito do Município de Altônia, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições,  
**D E C R E T A,**

Art.1º-Fica homologado o parecer exarado pela Comissão Municipal de Pregão e Equipe de Apoio, constituída consoante a Portaria nº. 007/2023 de 12 de janeiro de 2023, sobre julgamento da proposta apresentada em atendimento ao disposto no Edital de Pregão Presencial nº. 047/2023 de 22 de agosto de 2023, que tinha como objeto o **Registro de Preço Exclusivo para microempresas ou empresas de pequeno porte, objetivando a formalização de Ata de Registro de Preço para eventual e futura aquisição de materiais de construção, hidráulicos, elétricos e tintas, para atender demandas das diversas secretarias da Prefeitura Municipal de Altônia.**

Art. 2º - Declara como vencedora da concorrência a proposta das empresas: **VIANNI E RODRIGUES LTDA, nos lotes 02, 03, 04, 05, 06, e 29 com valor total de R\$ 311.200,00 (trezentos e onze mil e duzentos reais); C.R.RIGOTTI & RIGOTTO LTDA – ME, nos lotes 09, 11, 12, 13, 17, 22 e 26 , com valor total de R\$ 92.202,00 (noventa e dois mil duzentos e dois reais); E BENITEZ & CANO LTDA, nos lotes, 07, 08, 10, 15, 21, 25 e 28 no valor total de R\$ 218.090,00 (duzentos e dezoito mil e noventa reais); MAZOLIM COMERCIO DE MATERIAIS PARA CONSTRUÇÕES- ME, nos lotes 01 e 14, com valor total de R\$ 91.500,00 (noventa e um mil e quinhentos reais); ALED COMERCIO DE MATERIAIS ELÉTRICOS EIRELI, nos lotes 16, 18, 19, 20, 23, 24 e 27 com valor total de R\$ 73.319,00 (setenta e três mil trezentos e dezenove reais).**

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.  
Paço Municipal Vereador Pedro de Paiva, aos 12 de setembro de 2023.

**CLAUDENIR GERVASONE**  
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTÔNIA  
DECRETO Nº 190/2023

Homologa parecer exarado por Comissão Municipal de Pregão e Equipe de Apoio sobre julgamento de propostas apresentada em atendimento ao disposto no Edital de Pregão Presencial nº. 048/2023 de 24 de agosto de 2023 e dá outras providências.

**CLAUDENIR GERVASONE** – Prefeito do Município de Altônia, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições,  
**D E C R E T A,**

Art.1º-Fica homologado o parecer exarado pela Comissão Municipal de Pregão e Equipe de Apoio, constituída consoante a Portaria nº. 007/2023 de 12 de janeiro de 2023, sobre julgamento da proposta apresentada em atendimento ao disposto no Edital de Pregão Presencial nº. 048/2023 de 24 de agosto de 2023, que tinha como objeto o Registro de Preço exclusivo para microempresas ou empresas de pequeno porte, objetivando o fornecimento de medicamentos, com percentual de desconto mínimo a ser concedido com base na Tabela INDITEC ou CMED, para atendimento aos pacientes atendidos pela Secretaria de Saúde.

Art. 2º - Declara como vencedora da concorrência a proposta da empresa: **MASSETTI & FRANCO LTDA, nos lotes 01, 02, e 03, com valor total de R\$ 100.000,00 (cem mil reais).**

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.  
Paço Municipal Vereador Pedro de Paiva, aos 12 de setembro de 2023.

**CLAUDENIR GERVASONE**  
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTÔNIA  
PORTARIA N.º 118/2023.

Concede Férias a servidores.

**CLAUDENIR GERVASONE** - Prefeito do Município de Altônia, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições,  
**R E S O L V E,**

Conceder Férias Regulamentares aos Servidores abaixo relacionados:

N O M E S	RG	PERÍODO AQUISITIVO	PERÍODO DE GOZO
ADALBERTO LUIZ TORRES MARCATTO	5.191.523-2-PR	07/01/2022/2023	18/09 a 02/10/2023
ALCENIRIA GIUOTTI	5.798.229-2-PR	15/02/2022/2023	01/09 a 30/09/2023
ALVARO PIZZI	5.435.721-4-PR	22/07/2022/2023	01/09 a 15/09/2023
CELIA MARIA L DE SOUZA	4.707.690-9-PR	22/06/2022/2023	01/09 a 30/09/2023
CLEONICE M GERVASONE	6.577.449-9-PR	10/01/2022/2023	18/09 a 02/10/2023
FABIANE GISELE O MODA BATAGLIA	8.431.765-9-PR	02/10/2022/2023	18/09 a 02/10/2023
FABIELLE RENATA FERRO	9.260.895-6-PR	16/06/2022/2023	18/09 a 02/10/2023
FRANCISCA ROCHA MOTA	6.795.740-2-PR	15/07/2022/2023	01/09 a 20/09/2023
GABRIELLE ROSSETO CORDEIRO	10.838.365-8-PR	25/08/2022/2023	01/09 a 15/09/2023
IGOR ZARELLI GATTI	12.989.064-9-PR	19/09/2022/2023	01/09 a 30/09/2023
JAQUELINE DE OLIVEIRA DA SILVA	11.108.993-6-PR	16/03/2022/2023	01/09 a 15/09/2023
JOSE ROBERTO DE PAULA	1.383.573-PR	07/01/2022/2023	01/09 a 15/09/2023
JOSIANE ALVES DE MORAES VALEZI	9.799.154-5-PR	01/02/2022/2023	18/09 a 02/10/2023
JULIANA DOS S DE ANDRADE	10.276.433-1-PR	04/10/2021/2022	01/09 a 15/09/2023
KARINA DA SILVA MODONEZI	10.414.896-0-PR	18/03/2022/2023	18/09 a 02/10/2023
LEONARDO ATILA SILVEIRO DOS SANTOS	9.104.362-9-PR	01/03/2022/2023	18/09 a 02/10/2023
LUCIANA A PRILLER DE OLIVEIRA	9.821.159-6-PR	15/04/2022/2023	18/09 a 17/10/2023
LUCINEI BARRAGAN	5.333.812-7-PR	02/04/2022/2023	01/09 a 30/09/2023
MARICELMA RIBEIRO FOGAÇA	5.310.370-7-PR	03/08/2022/2023	01/09 a 30/09/2023
MADRICO FERRARI	3.549.711-3-PR	03/09/2022/2023	01/09 a 30/09/2023
REGIANE AP MORAES GAIOIA	9.542.557-7-PR	03/04/2022/2023	01/09 a 15/09/2023
REGINETE MATTOS C. SERVANTES	7.474.786-0-PR	01/05/2022/2023	01/09 a 30/09/2023
RENATA GIMENES A. SANTOS	9.761.982-4-PR	16/10/2022/2023	18/09 a 02/10/2023
RENATA SPOTE	10.632.228-7-PR	01/04/2022/2023	01/09 a 15/09/2023
RODELEY MARCOS GUIMARAES DE SOUZA	4.386.873-0-PR	08/07/2022/2023	01/09 a 30/09/2023
ROSSIMERE AP DE ALMEIDA	5.134.245-4-PR	04/09/2022/2023	18/09 a 02/10/2023
SANDRO APARECIDO BATAGLIA	8.369.355-0-PR	02/03/2022/2023	01/09 a 02/10/2023
SIMONE DUCATTI O ROSA	5.160.264-1-PR	13/08/2022/2023	01/09 a 30/09/2023
VALDENIR SIMONATO	3.653.376-5-PR	01/08/2022/2023	01/09 a 02/10/2023
VERA LUCIA DA SILVA DOMICIANO	3.495.814-9-PR	07/01/2022/2023	18/09 a 02/10/2023
WILTON DE SOUSA NERES	4.385.219-9-PR	01/06/2022/2023	18/09 a 02/10/2023
WILADMIR DA SILVA TORRILHAS	19.563.119-6-SP	07/01/2022/2023	18/09 a 02/10/2023

Registre-se,  
Publique-se e,

Cumpra-se.

Paço Municipal Vereador Pedro de Paiva, aos 30 dias do mês de agosto do ano de 2023.

**CLAUDENIR GERVASONE**  
PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTÔNIA  
PORTARIA N.º 123/2023.

Transfere de lotação a servidora **JACIRA ZANCHI.**

**CLAUDENIR GERVASONE** - Prefeito do Município de Altônia, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições,  
**R E S O L V E,**

Transferir de lotação a servidora **JACIRA ZANCHI**, portadora da Cédula de Identidade RG-nº 23.629.906-2-SP, ocupante do cargo de **Psicóloga, Classe-IV-B, Nível-30**, da Secretaria de Saúde, para Secretaria de Desenvolvimento Social, a contar de 12/09/2023.

Registre-se,  
Publique-se e,  
Cumpra-se.

Paço Municipal Vereador Pedro de Paiva, aos 12 dias do mês de setembro do ano de 2023.

**CLAUDENIR GERVASONE**  
PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTÔNIA  
PORTARIA Nº 124/2023.

Revoga a Portaria nº 007/2017 de 02/01/2017, que designa para exercer o cargo de Chefe da Divisão de Tesouraria, o servidor **VALDENIR SIMONATO.**

**CLAUDENIR GERVASONE** - Prefeito do Município de Altônia, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições,  
**R E S O L V E,**

Revogar a Portaria nº 007/2017 de 02/01/2017, que designava para exercer o cargo de Chefe da Divisão de Tesouraria, o servidor **VALDENIR SIMONATO**, portador da cédula de Identidade RG-nº 3.653.376-5-PR, lotado na Secretaria de Finanças, a contar de 13/09/2023.

Registre-se,  
Publique-se e,  
Cumpra-se.

Paço Municipal Vereador Pedro de Paiva, aos 13 dias do mês de setembro do ano de 2023.

**CLAUDENIR GERVASONE**  
PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTÔNIA  
DECRETO Nº 191/2023

**DE 13 DE SETEMBRO DE 2023.**

Nomeia Candidata aprovada em Concurso Público.

**CLAUDENIR GERVASONE** - Prefeito do Município de Altônia, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e considerando o disposto no artigo 17, parágrafo único e artigo 19, da Lei Municipal nº 097/94 de 28 de setembro de 1994, resolve;

Art. 1º - Nomear a contar de 13/09/2023, em virtude de habilitação em Concurso Público Municipal, Edital n.º 001/2018, resultado homologado pelo Decreto nº 030/2019 de 07/03/2019, a Senhora **GISELE DA SILVA CARVALHO**, portadora da cédula de identidade – RG nº 8.916.989-5-PR, para exercer o cargo de **Professora**, do quadro próprio desta Municipalidade, com lotação na Secretaria de Educação, Esporte, Cultura e Comunicação.

Art. 2º - Ressalvado o disposto no artigo anterior, este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Vereador Pedro de Paiva, aos 13 dias do mês de setembro do ano de 2023.

**CLAUDENIR GERVASONE**  
PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTÔNIA

**EXTRATO DO 4º TERMO ADITIVO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 183/2019**

**REF: PREGÃO Nº. 065/2019**

**HOMOLOGADA PELO DECRETO Nº 197/2019 DE 10 DE SETEMBRO DE 2019**

Pelo presente instrumento particular, celebram entre si o **MUNICÍPIO DE ALTÔNIA – PREFEITURA MUNICIPAL**, inscrita no CNPJ n.º 81.478.059/0001-91, doravante denominada **CONTRATANTE**, com sede administrativa na Rua Rui Barbosa, 815 – Centro, na cidade de Altônia, Estado do Paraná, neste ato representado pelo Prefeito Municipal o Exmo. Sr. **CLAUDENIR GERVASONE**, portador do RG n.º 1.489.320 SSP/PR e CPF nº 408.411.629-72, residente na **Avenida Gralha Azul, 487**, na cidade de Altônia, Estado do Paraná, e na qualidade de **CONTRATADA** empresa: **FUNDAÇÃO CANDIDO GARCIA**, inscrita no CNPJ sob n.º **04.166.662/0001-97**, neste ato representada pela S.ª **CAMILLO EVANDRO GARCIA**, portador do RG n.º **6.458.483-9**, CPF n.º **017.739.739-8**, residente, na cidade de Umuarama, Estado do PR, resolve firmar o presente Contrato de Fornecedor para entrega do objeto da Licitação na Modalidade PREGÃO nº. 065/2019, mediante cláusulas e condições a seguir estabelecidas:

**CLÁUSULA PRIMEIRA: DA VIGÊNCIA**

O 3º Termo Aditivo ao contrato de prestação de serviços nº 0183/2019, tem por objeto acrescentar uma vigência de 12 (doze) meses para continuidade na prestação dos serviços de intermediação de estágio para estudantes regularmente matriculados passando o mesmo a vigorar de 07/09/2023 a 08/09/2024.

**CLÁUSULA SEGUNDA: DAS DEMAIS CLÁUSULAS**



Quarta-feira, 13 de setembro de 2023

Permanecem inalteradas as Demais cláusulas do contrato.  
E por estarem assim certos e devidamente acordados, datam e assinam o presente contrato em 03 (três) vias de igual forma e teor, perante as testemunhas.  
Altônia-PR., 06 de setembro de 2023.

---

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTÔNIA  
**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**MODALIDADE DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 051/2023**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 236/2023**  
**OBJETO:** Contratação Exclusiva de microempresa ou empresa de pequeno porte para Prestação de Serviços de Telemedicina Cardiológica de Eletrovetorcardiograma, para o Hospital Municipal.  
**VALOR MÁXIMO:** R\$ 30.000,00 (trinta mil reais)  
**EMISSÃO DO EDITAL: 14/09/2023**  
**ABERTURA:** 26/09/2023 ÀS 13:15 horas  
**LOCAL:** <https://www.comprasgovernamentais.gov.br>  
**CRITÉRIO DE JULGAMENTO:** menor preço unitário  
**DO EDITAL:** Será fornecido aos interessados cópias impressas ou cópias em mídia digital (pen drive, desde que fornecido pelo licitante) do inteiro teor do presente edital e de seus anexos, aos licitantes que comparecerem no Setor de Licitações da Prefeitura Municipal de Altônia, durante o período normal de expediente, até o dia da abertura do Pregão, maiores informações, através do E-mail: [licitacoes@altonia.pr.gov.br](mailto:licitacoes@altonia.pr.gov.br)  
Altônia-PR, aos 13/09/2023  
**PREGOEIRO**

---

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTÔNIA  
**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**MODALIDADE DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 051/2023**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 235/2023**  
**OBJETO:** REGISTRO DE PREÇOS Objetivando a Fornecimento de Mudanças de árvores para complementar o plano Municipal de Arborização.  
**VALOR MÁXIMO:** 17.100,00 (dezesete mil e cem reais)  
**EMISSÃO DO EDITAL:** 13/09/2023  
**ABERTURA:** 26/09/2023 ÀS 09:00 HORAS  
**LOCAL:** Prefeitura Municipal de Altônia, Rua Rui Barbosa, 815 – sala 06 –Centro Altônia-PR  
**CRITÉRIO DE JULGAMENTO:** Menor preço - Lote  
**DO EDITAL:** Será fornecido aos interessados cópias impressas ou cópias em mídia digital desde que fornecido pelo licitante) do inteiro teor do presente edital e de seus anexos, aos licitantes que comparecerem no Setor de Licitações da Prefeitura Municipal de Altônia, durante o período normal de expediente, até o dia da abertura do Pregão Presencial munidos do **Carimbo do CNPJ** da Empresa ou através Site <https://www.altonia.pr.gov.br>. Maiores informações, através do E-mail: [licitacoes@altonia.pr.gov.br](mailto:licitacoes@altonia.pr.gov.br)  
Altônia-PR, aos 13/09/2023  
**PREGOEIRO**